

Id:1519058270576584



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
C.G.C: 06.55.760/0001-27
AV. João Ferreira Nº 555 – Centro
CEP: 64460-000 Água Branca

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2025

Nomeia os membros que compõem o Conselho Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano – CMCDU do Município de Água Branca – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Piauí e a Lei Orgânica do Município de Água Branca/PI,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano – CMCDU do Município de Água Branca/PI, pelos membros a seguir nomeados:

- I. Membros do Poder Público:
 - a. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 - Francisco Éden Lopes da Costa – CPF: 928.***.***-34;
 - b. Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
 - Josenildo de Araújo Ribeiro – CPF: ***551423**;
 - c. Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 - Érika Carolina Ferreira – CPF: 044.***.***-83;
 - d. Representante da Secretaria Municipal de Transportes
 - João Leite do Nascimento – CPF: 217.***.***-49;
 - e. Representante do Poder Legislativo da Câmara Municipal
 - Francisco Marcos Silva de Sousa Filho – CPF: 029.***.***-20;
- II. Membros da Sociedade Civil:
 - a. Representante de entidade de classe do magistério (formal e informal)
 - Danielle Leal de Sousa – CPF: 025.***.***-12;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
C.G.C: 06.55.760/0001-27
AV. João Ferreira Nº 555 – Centro
CEP: 64460-000 Água Branca

- b. Representante do Setor Comercial
 - Francisco Assuelio Silva Freitas – CPF: 153.***.***-49;
- c. Representante das associações e entidades sem fins lucrativos
 - Markonny Vieira de Moura – CPF: 048.***.***-36;
- d. Representante das entidades ligadas ao turismo ou à cultura
 - Sebastião Celio da Silva Barbosa – CPF: 005.***.***-58.

Art. 2º. Ficam nomeados os membros que compõem o CMCDU para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Branca/PI, 09 de julho de 2025.

JOSE RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR:98026488334
Assinado de forma digital por JOSE RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR:98026488334

JOSE RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Id:09FED9BF8407665E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. A Prefeitura Municipal de Água Branca – PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática. no valor estimado de R\$ 2.561.215,59 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos). A sessão será realizada através do Portal Compras, pelo endereço eletrônico <https://www.comprasmunicipaispmb.com.br>, com data de abertura agendada para 5 de Agosto de 2025 às 07:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.aguabranca.pi.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras, <https://www.comprasmunicipaispmb.com.br>. Água Branca - PI, 18 de Julho de 2025.

Id:13B5C00A12CD6585



MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2025
CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA

MINUTA DE CONVOCAÇÃO nº 01 , 14 de Julho de 2025.

Convoca a XV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Inhuma, Piauí, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de Julho de 2025, tendo como tema central: 20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA;

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social;

Art. 3º Esta Minuta de Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

Inhuma, 14 de Julho de 2025.

Elbert de Moura Holanda
Prefeito Municipal de Inhuma

Francisca das Chagas da Silva de Maria Didi

Francisca das Chagas da Silva de Maria Didi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Inhuma